



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

EDITAL Nº 002/2018/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Global de Intercâmbio Internacional, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação para a realização de intercâmbio no primeiro semestre de 2019, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

Promover a pré-seleção de discentes de graduação da UFLA para realização de intercâmbio científico e cultural nas instituições estrangeiras formalmente parceiras da nossa Universidade.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos presenciais de graduação da UFLA, durante todo o processo.

2.1.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA - Geral) igual ou superior ao médio do seu curso na data de publicação deste edital, conforme consta no **ANEXO I** deste edital.

2.1.3. Obedecer aos requisitos específicos referentes a cada instituição de destino (**ANEXO II**).

3. DAS VAGAS

Os candidatos serão selecionados para estudarem por 1 (um) semestre nas universidades listadas abaixo, de acordo com o número de vagas. Os cursos disponíveis para cada universidade estão descritos no **ANEXO II**.

- Hradec Kralové University (República Tcheca): 8 vagas;
- Management Center Innsbruck (Áustria): 1 vaga;
- Universidad de Antioquia (Colômbia): 6 vagas;
- Universidad de Jáen (Espanha): 2 vagas;
- Universidad Francisco de Paula Santander (Colômbia): 16 vagas, sendo 2 para estágio não-remunerado em Zootecnia;
- Universidad Surcolombiana (Colômbia): 2 vagas;
- Universidade de Évora (Portugal): 2 vagas;
- Universidade de Lleida (Espanha/Catalunha): 3 vagas;
- Universidade do Porto (Portugal): 8 vagas;
- University of Veterinary Medicine Budapest (Hungria): 1 vaga para estágio não-remunerado em Medicina Veterinária.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 02 a 24 de agosto de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Diretoria de Relações Internacionais, Prédio da Reitoria.

4.2. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá apresentar pessoalmente os seguintes documentos na Diretoria de Relações Internacionais:

- a) formulário de inscrição, disponível no site da DRI (www.dri.ufla.br);
- b) atestado de matrícula com percentual de curso e CRA - Geral, emitido pelo SIG;
- c) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) cópia de certificados de participação em: iniciação científica, projetos de extensão, núcleo de estudos, monitoria, empresa júnior, organização de eventos e cursos presenciais do Núcleo de línguas da UFLA - Nucli (Idiomas sem fronteiras - IsF), conforme **ANEXO III**, se houver;
- e) cópia de certificado de proficiência em espanhol, para candidatos à mobilidade nas instituições de destino 3, 5 e 6, conforme **ANEXO II**;
- f) cópia de declaração de participação no Programa Brother UFLA, se houver.

4.3. Os documentos de inscrição equivalem à candidatura a uma única instituição. Caso o discente tenha interesse em mais de uma instituição, ele deve entregar uma inscrição para cada uma delas. Cada inscrição deve conter todos os documentos listados no item 4.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

5.1.2.1. Análise do CRA - Geral, com peso de 45%;

5.1.2.2. Participação em atividades extracurriculares, com peso de 50% e pontuação conforme a tabela do **ANEXO III**;

5.1.2.3. Participação recente no Programa Brother UFLA, ou seja, de 1 janeiro de 2016 até a presente data, com peso de 5%.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas pela instituição de destino selecionada.

5.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão na "Lista de Espera" de cada instituição.

5.4. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

a) Os candidatos que se encontrarem em período mais avançado no curso.

b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

5.5. Os discentes selecionados deverão confirmar o interesse pela vaga por meio de uma declaração a ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais nos prazos previstos no item 9 deste Edital.

5.5.1. A não confirmação do interesse implica na desclassificação do candidato.

5.5.2. O candidato selecionado que confirmar o interesse e, posteriormente, desistir da vaga sem uma justificativa razoável, será impedido de participar de editais promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais pelo período de 1 (um) ano.

5.5.2.1. Entende-se como justificativa razoável os acontecimentos extraordinários e imprevisíveis que ocorrerem após a confirmação do interesse do candidato.

5.6. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.7. Os candidatos da lista de espera que forem convocados deverão manifestar interesse pela vaga conforme item 5.5, no prazo a ser informado pela DRI no momento da convocação.

5.8. O candidato que manifestar interesse para uma das instituições na qual foi selecionado, será excluído da lista de espera das demais que ele possa ter se candidatado no ato de sua inscrição.

5.9. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa. São seus compromissos:

I. Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador do seu curso na UFLA;

II. Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas ou de estágio;

III. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.

IV. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização das disciplinas selecionadas. Os discentes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas

condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes da instituição.

V. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à UFLA a data e o horário de retorno.

VI. Apresentar relatório e contribuir para a divulgação aos colegas, no retorno à UFLA, sobre as aprendizagens culturais e acadêmicas resultantes da experiência.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. O discente pré-selecionado será indicado pela DRI (UFLA) à instituição anfitriã e terá seu pedido condicionado à: manifestação de interesse pela vaga (no prazo estabelecido pelo presente edital, e em formulário próprio); entrega de documentação exigida pelo país de destino e pela instituição anfitriã; aceitação pela instituição anfitriã, de acordo com seus requisitos próprios.

7.2. A participação no Programa do Edital Global não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

7.3. O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI, e, após a formalização, deverá entregar os documentos para a matrícula em Atividade Acadêmica Internacional (AAI) na DRI antes da data prevista para o intercâmbio. Cabe ao discente selecionado se informar sobre o regramento e trâmites para a matrícula em AAI.

7.4. O discente selecionado receberá da Instituição de destino isenção **total ou parcial** de taxas acadêmicas, conforme especificado no **ANEXO II**.

7.5. Os candidatos selecionados deverão arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde, bem como com outras despesas eventuais.

7.6. Os candidatos selecionados deverão contratar seguro-saúde com cobertura exigida no país de destino, apresentando comprovante da contratação à DRI no ato de sua matrícula em Atividade Acadêmica Internacional.

7.7. Cabe também ao discente selecionado procurar o consulado do país de destino no Brasil para se informar dos procedimentos para obtenção do visto de estudante.

8. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência para o primeiro semestre de 2019.

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	01/08/2018
Inscrição dos candidatos	02/08/2018 a 24/08/2018
Divulgação do Resultado Parcial	31/08/2018
Manifestação de interesse ou desistência pela vaga, mediante entrega de formulário específico, pessoalmente na DRI.	03/09/2018 a 06/09/2018
Prazo para recurso	10/09/2018 a 12/09/2018
Resultado Final	13/09/2018
Indicação dos selecionados às Universidades de destino.	14/09/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, nos ANEXOS I e II e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.


10.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, nas páginas da DRI, DPGA, PRG e demais documentos referentes a este processo.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e pela PRG.

Lavras, 01 de agosto de 2018.


Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais


Daniela Armondes de Paula Oliveira
Pró-Reitora de Graduação em exercício

EDITAL Nº 002/2018/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO I: CRA MÉDIO DE CADA CURSO (Relatório do SIG de 31/07/2018)

Curso	CRA Médio
G001 - Agronomia (Bacharelado)	64,94
G002 - Zootecnia (Bacharelado)	64,94
G003 - Engenharia Agrícola (Bacharelado)	60,77
G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)	61,42
G007 - Medicina Veterinária (Bacharelado)	69,87
G009 - Administração (Bacharelado)	68,62
G010 - Ciência da Computação (Bacharelado)	55,87
G011 - Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	62,12
G012 - Ciências Biológicas (Bacharelado)	66,73
G013 - Química (Licenciatura Plena)	59,46
G014 - Sistemas de Informação (Bacharelado)	51,65
G015 - Matemática (Licenciatura Plena)	60,87
G016 - Educação Física (Licenciatura Plena)	56,00
G017 - Educação Física (Bacharelado)	61,73
G018 - Física (Licenciatura Plena)	58,71
G019 - Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)	61,35
G020 - Ciências Biológicas (Licenciatura Plena)	66,10
G021 - Química (Bacharelado)	75,50
G022 - Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	64,51
G023 - Nutrição (Bacharelado)	67,09
G024 - Filosofia (Licenciatura Plena)	61,22
G025 - Letras (Licenciatura Plena)	74,87
G026 - Administração Pública (Bacharelado)	68,30
G027 - Direito (Bacharelado)	79,10
G028 - Educação Física (Licenciatura Plena)	66,17
G029 - Educação Física (Bacharelado)	68,07
G030 - ABI Engenharia (Bacharelado)	62,96
G031 - Engenharia Civil (Bacharelado)	72,51
G032 - Engenharia Mecânica (Bacharelado)	62,25
G033 - Engenharia Química (Bacharelado)	68,39
G034 - Engenharia de Materiais (Bacharelado)	65,30
G035 - Medicina (Bacharelado)	76,89
G036 - Pedagogia (Licenciatura Plena)	82,27

EDITAL Nº 002/2018/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO II: DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO
DE SELEÇÃO

O candidato deverá atender aos requisitos específicos da universidade de destino de sua escolha:

1. Hradec Kralové University

País: República Tcheca

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Recomendável nível B2 em inglês.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em:

- Pedagogia: 2 vagas;
- Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Administração: 2 vagas;
- Direito, Administração Pública ou Filosofia: 2 vagas;
- Ciências Biológicas ou Química: 2 vagas.

Período: 2019/1

2. Management Center Innsbruck (MCI)

País: Áustria

Taxas acadêmicas: isenção de 50%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: o candidato pré-selecionado pela UFLA será submetido à prova de nivelamento realizada pelo MCI, estando a sua aprovação final condicionada a este resultado.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração ou Direito.

Período: 2019/1

Vagas: 1 (uma) vaga.

3. Universidad de Antioquia

País: Colômbia

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Nível B1 ou B2 em espanhol, que deverá ser comprovado por meio de certificação.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Administração, Ciências Biológicas, Direito, Filosofia, Física, Engenharia Ambiental Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Educação Física, Matemática, Pedagogia, Letras, Química e Zootecnia.

Vagas: 6 (seis) vagas para ampla concorrência

Período: 2019/1

4. Universidad de Jaén

País: Espanha

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Recomendável nível B1 em espanhol.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Biologia, Química, Direito, Administração, Administração Pública, Pedagogia, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

Período: 2019/1

Vagas: 2 (duas) vagas para ampla concorrência

5. Universidad Francisco de Paula Santander

País: Colômbia

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: 50%

Proficiência exigida: Nível B1 ou B2 em espanhol, que deverá ser comprovado por meio de certificação.

Vagas:

- 2 (duas) vagas para estágio em Ciências dos Animais (Zootecnia), campus de Ocaña.
- 2 (duas) vagas para Engenharia Civil;
- 2 (duas) vagas para Engenharia Mecânica;
- 2 (duas) vagas para Agronomia;
- 2 (duas) vagas para Engenharia Ambiental;
- 2 (duas) vagas para Administração;
- 2 (duas) vagas para Direito;
- 2 (duas) vagas para Matemática.

Período: 2019/1

6. Universidad Surcolombiana

País: Colômbia

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Nível B1 ou B2 em espanhol, que deverá ser comprovado por meio de certificação.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Matemática, Física, Biologia, Direito, Administração, Letras, Pedagogia, Educação Física, Química, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil e Medicina.

Vagas: 2 (duas) vagas para ampla concorrência

Período: 2019/1

7. Universidade de Évora

País: Portugal

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: -

Vagas para discentes da UFLA matriculados em: Agronomia, Biologia, Educação Física, Matemática, Química, Pedagogia, Letras, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Período: 2019/1

Vagas: 2 (duas) vagas para ampla concorrência

8. Universidade de Lleida

País: Espanha/Catalunha

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: Nenhuma, porém todas as disciplinas são ofertadas em catalão, espanhol ou inglês.

Vagas para discentes da UFLA matriculados em:

- Direito ou Administração: 1 vaga
- Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola: 2 vagas

Período: 2019/1

9. Universidade do Porto

País: Portugal

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: -

Proficiência exigida: -

Vagas para discentes da UFLA matriculados em:

- Direito: 2 vagas;
- Ciência da Computação: 2 vagas;
- Engenharia de Controle e Automação: 2 vagas;
- Engenharia de Materiais: 2 vagas.

Período: 2019/1

10. University of Veterinary Medicine Budapest

País: Hungria

Taxas acadêmicas: isenção de 100%

Percentual de integralização do curso exigido: o candidato deve ter cursado, com aprovação, as disciplinas do sétimo módulo das matrizes curriculares 2013-2 ou 2016-1 do curso de medicina veterinária da UFLA.

Proficiência exigida: Recomendável nível B2 em inglês;

Vagas: 1 (uma) vaga para estágio em Medicina Veterinária nas seguintes áreas:

- Clínica de Pequenos Animais: Medicina Interna;
- Clínica de Pequenos Animais: Cirurgia e Oftalmologia;
- Clínica de Pequenos Animais: Obstetrícia;
- Clínica de Grandes Animais: Equinos;
- Clínica de Pequenos Animais: Animais Exóticos.

Período: 2019/1

EDITAL Nº 002/2018/DRI/PRG/UFLA
EDITAL GLOBAL DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
ANEXO III - Tabela de pontuação atividades extracurriculares

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
i. Iniciação científica	5 pontos/ certificado de 6 meses	10 pontos
ii. Extensão	5 pontos / certificado de 6 meses	10 pontos
iii. Empresa júnior	5 pontos / certificado de 6 meses	5 pontos
iv. Monitoria	5 pontos / por certificado	5 pontos
v. Núcleo de estudos	5 pontos / certificado de 6 meses	10 pontos
vi. Organização de eventos	5 pontos / certificado	5 pontos
vii. Cursos presenciais do NuLi (IsF)	5 pontos/ certificado	5 pontos
TOTAL		50 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios:

- i. Certificado/declaração de iniciação científica emitido (a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP);
- ii. Certificado/declaração de extensão emitido (a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC);
- iii. Certificado/declaração de participação em empresa júnior emitido (a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC);
- iv. Certificado/declaração de monitoria emitido (a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PRG);
- v. Certificado/declaração emitido (a) por núcleo de estudos da UFLA;
- vi. Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC);
- vii. Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NuLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF).